



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00053/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 19.330/2021 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1492/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de serviço de locução para os eventos oficiais da Câmara Municipal de Belo Horizonte.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Descrição Complementar: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 534

Valor Estimado: R\$ 300,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 193,0000 e com valor negociado a R\$ 184,0000 e a quantidade de 534 UNIDADE .**

Histórico

Item: 1 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.570.307/0001-02	ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614	Sim	Sim	534	R\$ 150,0000	R\$ 80.100,0000	17/01/2022 00:38:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador Porte da empresa: ME/EPP							
13.146.254/0001-64	TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	Sim	Sim	534	R\$ 350,0000	R\$ 186.900,0000	16/01/2022 17:42:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	534	R\$ 400,0000	R\$ 213.600,0000	14/01/2022 18:55:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Eventos Oficiais Porte da empresa: ME/EPP							
29.112.643/0001-09	ELETRONS - PESQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EIR	Sim	Sim	534	R\$ 500,0000	R\$ 267.000,0000	14/01/2022 19:06:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador Porte da empresa: ME/EPP							
11.357.110/0001-21	GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI	Sim	Sim	534	R\$ 1.000,0000	R\$ 534.000,0000	16/01/2022 12:39:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador Porte da empresa: ME/EPP							
00.862.596/0001-39	FACA PRODUCOES EIRELI	Sim	Sim	534	R\$ 2.000,0000	R\$ 1.068.000,0000	17/01/2022 09:54:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. Serviço de locução (mestre de cerimônia) para os eventos oficiais e regimentais da Câmara Municipal de Belo Horizonte, sendo: Solenes, Reuniões Especiais, Seminários, entre outros que possam haver a solicitação formal 2. O locutor deverá comparecer à Câmara em horário predefinido pelo Cerimonial desta casa, utilizando deslocamento próprio. 3. A solicitação do serviço pela Câmara Municipal de Belo Horizonte poderá ser feita com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento. 4. O locutor poderá ser solicitado para prestar o serviço no município de Belo Horizonte, sendo na sede da CMBH ou em outro local, desde que seja em evento oficial da casa. Neste caso haverá a solicitação do serviço também com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento e o deslocamento ficará por conta da contratada. 5. Devido ao grande quantitativo de plenários (cinco) com atividades em horários diversos (07:30 às 22 horas), poderá ser demandada a presença de até 2 locutores de forma simultânea para atender a agenda oficial da Câmara Municipal de BH. 6. O texto regimental para a locução será entregue presencialmente ao locutor no dia do evento. 7. O locutor deverá comparecer ao local do evento com tempo de antecedência conforme solicitado pelo Cerimonial desta Casa. 7.1- O tempo de antecedência mínimo para chegada do profissional no local do evento será de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início do evento; 7.2- A critério exclusivo da CMBH, o tempo de antecedência mínimo previsto no subitem anterior poderá ser alterado, situação que será formalmente comunicada à Contratada pela CMBH. 8. A apuração das horas para fins de pagamento será feita da seguinte forma: 8.1 - O cálculo das horas efetivamente prestadas será feito considerando o tempo compreendido entre o horário previsto para início do evento e o horário de término do evento 8.2 - As horas apuradas será acrescido o tempo de antecedência solicitado pela CMBH, desde que este tempo seja efetivamente cumprido pelo profissional. 9. Pagamento: 9.1 - A contratada deverá considerar inclusos no valor da hora que será pago quaisquer custos necessários para a prestação do serviço, tais como: pagamento do profissional, encargos trabalhistas, sociais e tributários, alimentação, transporte, entre outros; 9.2 - Serão considerados as horas e minutos efetivamente apurados na prestação dos serviços Para tanto, na ocorrência							

	de horas fracionadas, o valor destas sera convertido em minutos e multiplicado pelo periodo apurado para encontrar o valor devido a Contratada 9.3 - Nao sera considerado o tempo de deslocamento para fins de pagamento do servigo prestado. Porte da empresa: ME/EPP						
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAS LTDA	Sim	Sim	534	R\$ 10.000,0000	R\$ 5.340.000,0000	13/01/2022 15:45:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	08.472.572/0001-85	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 2.000,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 1.000,0000	11.357.110/0001-21	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 500,0000	29.112.643/0001-09	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 400,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 350,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 150,0000	35.570.307/0001-02	17/01/2022 10:00:00:320
R\$ 498,0000	11.357.110/0001-21	17/01/2022 10:30:41:520
R\$ 1.900,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:33:03:310
R\$ 345,0000	29.112.643/0001-09	17/01/2022 10:33:13:330
R\$ 340,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:34:38:593
R\$ 149,0000	35.570.307/0001-02	17/01/2022 10:34:50:857
R\$ 250,0000	08.472.572/0001-85	17/01/2022 10:36:34:677
R\$ 235,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:37:30:757
R\$ 234,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:39:54:773
R\$ 230,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:40:08:113
R\$ 1.800,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:40:12:347
R\$ 228,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:40:40:813
R\$ 500,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:40:55:373
R\$ 220,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:40:57:757
R\$ 218,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:41:30:400
R\$ 260,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:42:07:477
R\$ 215,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:42:22:563
R\$ 210,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:42:39:233
R\$ 209,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:42:51:627
R\$ 200,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:42:59:817
R\$ 199,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:43:34:063
R\$ 198,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:44:11:087
R\$ 197,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:44:52:577
R\$ 196,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:46:11:197
R\$ 195,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:46:34:260
R\$ 197,0000	00.862.596/0001-39	17/01/2022 10:47:13:403
R\$ 194,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:47:24:920
R\$ 193,0000	13.146.254/0001-64	17/01/2022 10:47:34:997
R\$ 193,0000	23.361.387/0001-07	17/01/2022 10:49:02:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	17/01/2022 10:30:00	Item aberto para lances.
Encerramento	17/01/2022 10:51:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	17/01/2022 10:51:03	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 11:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 11:43:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 12:08:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02.
Recusa de proposta	17/01/2022 12:48:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 149,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada, pois não possui cadastro na Caixa Econômica para fins de emissão de sua regularidade com o FGTS. O documento não foi juntado pela licitante, não podendo a regularidade ser comprovada pelo SICAF, SUCAF ou junto à Caixa Econômica, na qual se acusa que não há cadastro
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 12:48:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02.

Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 12:57:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 13:21:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 14:49:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 15:02:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Recusa de proposta	17/01/2022 15:59:19	Recusa da proposta. Fornecedor: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 193,0000. Motivo: Diante do não atendimento do requisito de qualificação técnica conforme exigido no edital, fica a empresa inabilitada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 16:11:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 16:23:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 16:45:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/01/2022 17:35:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/01/2022 14:04:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/01/2022 14:05:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64.
Aceite de proposta	21/01/2022 15:00:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 193,0000. Motivo: Usando do poder de autotutela, na busca pela verdade material e baseada em precedentes do TCU que estabelecem o formalismo moderado, a pregoeira solicitou diligência para comprovar o atendimento dos requisitos de habilitação. Após, verificou-se que a empresa atende a todas as regras de habilitação
Negociação de valor	21/01/2022 15:02:06	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 193,0000 e com valor negociado a R\$ 184,0000. Motivo: Valor após negociação com a empresa
Habilitação de fornecedor	21/01/2022 15:02:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	17/01/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	17/01/2022 10:05:40	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	17/01/2022 10:05:55	As propostas estão sendo analisadas
Pregoeiro	17/01/2022 10:07:16	De início, alertamos a todos que esse pregão será realizado conforme as regras estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019 e, consoante estabelecido no edital, a fase de lance se dará no modo de disputa ABERTO, sendo o intervalo mínimo entre os lances fixados em 0,5%.
Sistema	17/01/2022 10:30:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/01/2022 10:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	17/01/2022 10:38:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	17/01/2022 10:38:26	Senhores licitantes, apresentem seus lances!
Pregoeiro	17/01/2022 10:41:38	Senhores licitantes, apresentem seus lances!
Pregoeiro	17/01/2022 10:46:06	Apresentem seus lances, senhores licitantes!
Sistema	17/01/2022	O item 1 está encerrado.

	10:51:03	
Sistema	17/01/2022 10:53:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	17/01/2022 11:06:14	Prezados licitantes, bom dia! Vamos iniciar a fase de julgamento das propostas
Pregoeiro	17/01/2022 11:11:09	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Considerando que essa empresa ofereceu o menor lance para o item 01, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido. A CMBH gostaria de negociar em função de orçamento com valor inferior constante no processo. É possível chegarmos ao valor unitário de R\$ 140,00 para esse item?
35.570.307/0001-02	17/01/2022 11:18:27	Bom dia, sim é possível .
Pregoeiro	17/01/2022 11:21:33	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Em virtude da negociação feita, fica confirmado o valor unitário de R\$ 140,00 para o item 01, valor que atende ao preço máximo definido nos autos.
Pregoeiro	17/01/2022 11:22:01	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Será feita agora a convocação para anexação ao sistema da proposta comercial ajustada ao valor negociado, nos termos do edital.
Sistema	17/01/2022 11:22:37	Senhor fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 11:23:07	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Para o item 01, favor anexar ao sistema a proposta comercial ajustada, conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital, observando-se os valores negociados.
Pregoeiro	17/01/2022 11:23:38	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Na anexação da proposta comercial, verificar especificação exata de cada item, conforme termo de referência anexo ao edital. Havendo qualquer divergência entre o cadastrado no sistema para o item e a especificação do termo de referência, prevalecerá o segundo, conforme item 5.9 do edital.
Pregoeiro	17/01/2022 11:24:06	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - O prazo para envio dos anexos solicitados será encerrado às 13:23 de hoje (17/01/2022)
Pregoeiro	17/01/2022 11:24:28	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
Pregoeiro	17/01/2022 11:24:52	Esclarecemos que os documentos anexados ao sistema somente serão considerados válidos nos termos do edital após manifestação formal do pregoeiro via chat. Portanto, solicitamos aos licitantes que acompanhem o andamento da sessão, para eventuais ajustes e esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	17/01/2022 11:43:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 11:49:37	Juntada a proposta comercial ajustada ao valor negociado, passaremos a analisar os documentos de habilitação da empresa vencedora
Pregoeiro	17/01/2022 11:54:48	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - A empresa confirma a exequibilidade da sua proposta?
35.570.307/0001-02	17/01/2022 12:01:20	Sim, a proposta e exequível!
Pregoeiro	17/01/2022 12:02:45	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Com base no princípio da eficácia e com o intuito de agilizar os trabalhos do presente certame, comunico que, analisando os documentos de habilitação juntados pela empresa, vimos que a empresa não juntou ao sistema Atestado de Capacidade Técnica requerido no instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/01/2022 12:03:10	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Nesse contexto, pontua-se o entendimento do Tribunal de Contas da União prolatado no Acórdão n. 1211/2021-P, o qual estabelece que "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,
Pregoeiro	17/01/2022 12:03:29	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021),
Pregoeiro	17/01/2022 12:03:47	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
Pregoeiro	17/01/2022 12:06:55	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Com base no precedente destacado e no formalismo moderado, será permitido que a empresa anexe ao sistema, no prazo de 1 hora, Atestado de Capacidade Técnica que comprove que, no momento da abertura da sessão deste PE nº 53/2021, a empresa exerce ou já exerceu locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos, e também que tem conhecimento de normas ...
Pregoeiro	17/01/2022 12:07:14	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - e precedência do Cerimonial Público, em um período mínimo de 6 meses
Pregoeiro	17/01/2022 12:07:47	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Solicita-se que a empresa comunique desde já eventual impossibilidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, o que, ainda que gere a inabilitação da empresa por não cumprir requisitos do Edital, evitará que a empresa seja sancionada nos termos do subitem 18.1, c do instrumento convocatório.
Sistema	17/01/2022 12:08:04	Senhor fornecedor ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614, CNPJ/CPF: 35.570.307/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 12:11:02	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Lembrando que o prazo para a juntada do documento é de 1 hora. Assim, o prazo será encerrado às 13: 08 do dia de hoje
35.570.307/0001-02	17/01/2022 12:24:26	Gostaria de saber como consigo um prazo para emitir o documento, pois não o tenho no momento?
Pregoeiro	17/01/2022 12:38:04	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Prezado licitante, conforme destacado no precedente utilizado para respaldar a juntada do documento ausente, " a vedação à inclusão de novo documento (...) NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta,
Pregoeiro	17/01/2022 12:38:17	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - por equívoco ou falha"
Pregoeiro	17/01/2022 12:41:10	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - Compulsando o feito, nota-se que a empresa não possui cadastro na Caixa Econômica para fins de emissão de sua regularidade com o FGTS. Tal documento não foi juntado no sistema eletrônico e, em diligência, esta pregoeira constatou que a regularidade com o FGTS não pode ser comprovada com a emissão do SICAF, do SUCAF (a empresa não possui cadastro) ou
Pregoeiro	17/01/2022 12:42:54	Para ANDERSON DAMIANI ALVES 01242987614 - através do site da Caixa Econômica, vez que esse acusa que a empresa é "empregador não cadastrado". Importa frisar que, ainda que a empresa não possua empregados, é necessário que essa comprove sua regularidade com o FGTS mediante cadastro.

Pregoeiro	17/01/2022 12:43:56	Assim, considerando as pontuações anteriores, inabilito a empresa ANDERSON DAMIANI ALVES
Pregoeiro	17/01/2022 12:45:01	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o segundo menor lance para o item 01, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido. A CMBH gostaria de negociar em função de orçamento com valor inferior constante no processo. É possível chegarmos ao valor unitário de R\$ 140,00 para esse item?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 12:46:06	bom dia, esse é o valor máximo cotado por vocês?
Sistema	17/01/2022 12:48:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
13.146.254/0001-64	17/01/2022 12:49:37	já estávamos considerando o valor mínimo em nosso ultimo lance, veja se é possível o valor de R\$184,00
Pregoeiro	17/01/2022 12:50:58	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Não é o valor máximo cotado. Mas a CMBH gostaria de negociar com base nele, por ser valor inferior apurado na cotação. Caso a empresa não reduza de forma a chegar no valor de R\$ 140,00, gostaríamos de saber qual o desconto negociável. É possível reduzir de forma a chegar no preço ofertado pela empresa que deu o menor lance?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 12:52:25	infelizmente não conseguimos chegar neste valor, nosso mínimo depois da revisão é de R\$ 184,00
Pregoeiro	17/01/2022 12:57:25	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Conforme negociação, fica aceito o valor unitário de R\$ 184,00 para o item 01, vez que esse atende ao preço máximo definido nos autos.
Pregoeiro	17/01/2022 12:57:31	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Será feita agora a convocação para anexação ao sistema da proposta comercial ajustada ao valor negociado, nos termos do edital.
Sistema	17/01/2022 12:57:38	Senhor fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 12:57:51	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Para o item 01, favor anexar ao sistema a proposta comercial ajustada, conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital, observando-se os valores negociados.
Pregoeiro	17/01/2022 12:58:03	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Na anexação da proposta comercial, verificar especificação exata de cada item, conforme termo de referência anexo ao edital. Havendo qualquer divergência entre o cadastrado no sistema para o item e a especificação do termo de referência, prevalecerá o segundo, conforme item 5.9 do edital.
Pregoeiro	17/01/2022 12:58:20	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O prazo para envio dos anexos solicitados será encerrado às 14:58 de hoje (17/01/2022)
Pregoeiro	17/01/2022 12:58:28	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
Pregoeiro	17/01/2022 12:58:39	Esclarecemos que os documentos anexados ao sistema somente serão considerados válidos nos termos do edital após manifestação formal do pregoeiro via chat. Portanto, solicitamos aos licitantes que acompanhem o andamento da sessão, para eventuais ajustes e esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	17/01/2022 13:21:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 13:31:04	Prezados licitantes, faremos uma pausa para almoço. Regressaremos às 14:30 de hoje (17/01/2022). Saliento a importância da presença de todos os licitantes
Pregoeiro	17/01/2022 13:31:20	Assim, retornaremos às 14:30 de hoje (17/01/2022)
Pregoeiro	17/01/2022 14:30:55	Prezados licitantes, retornaremos os trabalhos do presente certame
Pregoeiro	17/01/2022 14:31:18	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Em diligência, pergunto: a empresa confirma que a sua proposta é exequível?
Pregoeiro	17/01/2022 14:31:56	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Ainda, questiona-se o seguinte: a empresa está ciente das regras contratuais constantes dos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 do Termo de Referência? Quais sejam:
Pregoeiro	17/01/2022 14:32:45	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - 3. A solicitação do serviço pela câmara Municipal de Belo Horizonte poderá ser feita com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento.
Pregoeiro	17/01/2022 14:33:36	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O locutor poderá ser solicitado para prestar o serviço no município de Belo Horizonte, sendo na sede da CMBH ou em outro local, desde que seja em evento oficial da casa. Neste caso haverá a solicitação do serviço também com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento e o deslocamento ficara por conta da contratada.
Pregoeiro	17/01/2022 14:34:23	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Devido ao grande quantitativo de plenários (cinco) com atividades em horários diversos (07:30 às 22 horas), poderá ser demandada a presença de até 2 locutores de forma simultânea para atender a agenda oficial da câmara Municipal de BH.
Pregoeiro	17/01/2022 14:34:54	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - A empresa tem ciência das cláusulas aqui destacadas?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 14:38:50	Bom tarde, temos sim ciência.
Pregoeiro	17/01/2022 14:39:57	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Confirma a exequibilidade da proposta?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 14:40:30	Sim
Pregoeiro	17/01/2022 14:41:46	Passaremos agora à análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	17/01/2022 14:43:25	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Analisando os atestados de capacidade técnica juntados pela empresa, verificamos que nenhum deles atende ao que foi requisitado no edital, que é indicar que a licitante exerce ou já exerceu a atividade de Locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos, e que tem conhecimento de normas e precedência do Cerimonial Público ...
Pregoeiro	17/01/2022 14:43:33	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - em um período mínimo de 06 meses
13.146.254/0001-64	17/01/2022 14:44:35	temos serviços de mestre de cerimônia nos atestados
Pregoeiro	17/01/2022 14:46:17	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Mas não foi identificado que este foi prestado em um período mínimo de 06 meses, nem que a empresa tem conhecimento de normas de precedência do cerimonial público

Pregoeiro	17/01/2022 14:46:29	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Assim, usando do formalismo moderado, da verdade material, do poder de diligência conferido à pregoeira e baseando-se, ainda, no já mencionado precedente do TCU (Acórdão 1211/2021-P), será convocado anexo para que a empresa apresente documento complementar aos atestados já juntados,
Pregoeiro	17/01/2022 14:46:54	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ou outro atestado que, não sendo documento novo, confirme o atendimento do requisito de habilitação quando da abertura da sessão pública
Pregoeiro	17/01/2022 14:48:09	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O anexo convocado deve ser apresentado dentro de 1 hora. Solicita-se que a empresa comunique desde já eventual impossibilidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, o que, ainda que gere a inabilitação da empresa por não cumprir requisitos do Edital, evitará que a empresa seja sancionada nos termos do subitem 18.1, c do instrumento convocatório.
Sistema	17/01/2022 14:49:08	Senhor fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 14:49:42	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O prazo para a juntada do documento é de 1 hora. Assim, o prazo será encerrado às 15:49 do dia de hoje
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:01:07	em anexo o atestado da Pajuçara Alimentos, que inclui apoio logístico e mão de obra (que inclui mestre de cerimônia) para 18 eventos no durante o ano de 2017 e o da Marcativa, cujo o detalhamento ocorre para eventos específicos, mas cujo o texto inicial cita que fornecemos mão de obra para os eventos desta empresa no decorrer de 2018
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:01:45	vou enviar no e-mail os pedidos de produção deste ultimo atestado
Sistema	17/01/2022 15:02:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 15:13:10	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Prezada licitante, subitem 8.2.3 do edital estabelece que "a proposta comercial e seus eventuais anexos, bem como os documentos de habilitação, deverão ser remetidos exclusivamente por meio eletrônico, pelo sistema adotado para a realização do Pregão
Pregoeiro	17/01/2022 15:14:02	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Assim, pergunto-lhe: há a impossibilidade de anexar os arquivos enviados por e-mail no sistema comprasnet?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:18:31	por conta do tamanho dos arquivos, sim, por isso enviamos por e-mail
Pregoeiro	17/01/2022 15:23:10	Considerando que o instrumento convocatório não é um fim em si mesmo, e levando em conta a busca pela verdade material e o formalismo moderado, analisarei os documentos encaminhados por e-mail. Todavia, peço a atenção da empresa TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., pois solicitarei que seja anexado exclusivamente no sistema o documento
Pregoeiro	17/01/2022 15:23:29	que venha a complementar o atestado por ela juntado no sistema.
Pregoeiro	17/01/2022 15:23:54	Informo que o arquivo zip encaminhado por e-mail pela empresa será disponibilizado nos autos em mídia digital.
Pregoeiro	17/01/2022 15:24:13	Peço alguns instantes para análise dos documentos.
Pregoeiro	17/01/2022 15:29:14	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - A empresa apresentou inúmeras notas fiscais com pedidos de produção. Com base na celeridade que rege os pregões eletrônicos, peço que a empresa diga em qual documento consta que a empresa presta ou prestou serviço de Locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos por um período que totalize, no mínimo, 6 meses?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:31:58	Bom dia, o documento que entendemos esclarecer e mostrar isso, é o atestado anexado no sistema, da Pajuçara Alimentos, que inclui apoio logístico e mão de obra (que inclui mestre de cerimônia) para 18 eventos no durante o ano de 2017 e o da Marcativa, cujo o detalhamento ocorre para eventos específicos, mas cujo o texto inicial cita que fornecemos
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:33:14	mão de obra para os eventos desta empresa no decorrer de 2018, estes documentos que enviamos são os pedidos pontuais, teríamos que enviar mais 4 e-mails tais quais esses para que fossem enviados todos
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:34:18	não tenho outro atestado que possa incluir no prazo de 1h, infelizmente.
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:34:41	perdão *são os atestados (corrigindo)
Pregoeiro	17/01/2022 15:37:46	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Precisamos apenas que a empresa demonstre que forneceu o serviço de locução por um período de no mínimo 6 meses.
Pregoeiro	17/01/2022 15:38:50	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Os pedidos de produção e as notas fiscais encaminhadas por email pela empresa dizem respeito ao contrato que esta tem com a MARCATIVA. Por outro lado, a empresa afirma que entende que o atestado que inclui mestre de cerimônia é o da Pajuçara.
Pregoeiro	17/01/2022 15:39:46	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Estamos diligenciando para averiguar que a empresa prestou o serviço de forma a atender a exigência editalícia de qualificação técnica
Pregoeiro	17/01/2022 15:41:08	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - A empresa não precisa enviar todos os pedidos de produção, conforme afirma. Mas apenas aqueles que demonstrem o cumprimento do requisito editalício. É possível fazê-lo?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:42:52	Não há um unico pedido de produção para os 6 meses seguidos, eles estão em muitos documentos separados, um para cada necessidade. dito isso, peço que revejam se os 3 atestados já enviados não cumprem esse papel, caso não, precisaríamos de um tempo maior para selecionar os arquivos específicos para lhes enviar.
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:45:34	não sendo possível esse tempo, creio não ter mais documentos a enviar neste momento.
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:49:17	entendemos, que os três atestados trazem essa informação, o da Bossa de forma mais pontual.
Pregoeiro	17/01/2022 15:51:17	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O atestado da Bossa menciona o fornecimento de serviço de 1 mestre de cerimônias, mas não faz referência ao tempo de prestação de serviço.
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:51:19	veja que o da marcativa, consta locutor, nos feirões, nas gravações para carro de som, na coletiva de imprensa e evento de encerramento
Pregoeiro	17/01/2022 15:53:23	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - É possível conceder um prazo adicional de mais 01 hora para a empresa juntar documento que comprove que o serviço foi prestado por, no mínimo 06 meses. Ademais, há que se comprovar que a empresa tem conhecimento de normas de precedência do cerimonial público
Pregoeiro	17/01/2022 15:55:52	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - A empresa consegue fazer essa comprovação?
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:56:44	o prazo infelizmente seria insuficiente, visto que precisaríamos estudar todos os pedidos de produção desses anos para separar e enviar, mas entendemos se o entendimento de vocês for diferente do nosso, visto que, de fato, não

		está clara a questão do tempo, nem explicita a questão das normas.
Pregoeiro	17/01/2022 15:57:45	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Importa salientar que a análise desta pregoeira é feita conforme o que estabelece o edital. O edital exigiu atestado que indique que a licitante exerce ou já exerceu a seguinte atividade: Locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos, e também ter conhecimento de normas e precedência do Cerimonial Público, em um período mínimo de 6 meses
Pregoeiro	17/01/2022 15:58:50	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Diante do não atendimento do requisito de qualificação técnica conforme exigido no edital, fica a empresa inabilitada.
13.146.254/0001-64	17/01/2022 15:59:11	prestamos continuamente serviços semelhantes para a administração pública, com alguns contratos como esse vigentes no momento, inclusive, e temos vasta experiência, mas como falei, compreendo que isto não está claro nos atestados, e não queremos atrasar ou tumultuar o certame
Pregoeiro	17/01/2022 16:00:24	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o terceiro menor lance para o item 01, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido. A CMBH gostaria de negociar em função de orçamento com valor inferior constante no processo. É possível chegarmos ao valor unitário de R\$ 140,00 para esse item?
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:02:40	Boa tarde.
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:03:53	Infelizmente já estamos no nosso valor limite. Não conseguimos chegar no valor mencionado.
Pregoeiro	17/01/2022 16:05:36	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - É possível reduzir de forma a chegar no preço ofertado pelas empresas anteriores? R\$ 149,00 ou R\$ 184,00?
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:07:59	Infelizmente não conseguimos o mínimo foi o que foi ofertado.
Pregoeiro	17/01/2022 16:10:23	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - A despeito de a negociação não ter logrado êxito, fica aceito o valor unitário de R\$ 193,00 para o item 01, vez que esse atende ao preço máximo definido nos autos.
Pregoeiro	17/01/2022 16:10:49	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Será feita agora a convocação para anexação ao sistema da proposta comercial ajustada ao valor negociado, nos termos do edital.
Pregoeiro	17/01/2022 16:11:04	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Para o item 01, favor anexar ao sistema a proposta comercial ajustada, conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital, observando-se os valores negociados.
Sistema	17/01/2022 16:11:09	Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 16:11:27	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Na anexação da proposta comercial, verificar especificação exata de cada item, conforme termo de referência anexo ao edital. Havendo qualquer divergência entre o cadastrado no sistema para o item e a especificação do termo de referência, prevalecerá o segundo, conforme item 5.9 do edital.
Pregoeiro	17/01/2022 16:11:46	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - O prazo para envio dos anexos solicitados será encerrado às 18:12 de hoje (17/01/2022)
Pregoeiro	17/01/2022 16:12:09	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
Pregoeiro	17/01/2022 16:12:20	Esclarecemos que os documentos anexados ao sistema somente serão considerados válidos nos termos do edital após manifestação formal do pregoeiro via chat. Portanto, solicitamos aos licitantes que acompanhem o andamento da sessão, para eventuais ajustes e esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	17/01/2022 16:23:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 16:28:24	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - A empresa confirma a exequibilidade da sua proposta?
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:31:06	Sim.
Pregoeiro	17/01/2022 16:32:15	a empresa está ciente das regras contratuais constantes dos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 do Termo de Referência? Quais sejam:
Pregoeiro	17/01/2022 16:32:26	3. A solicitação do serviço pela câmara Municipal de Belo Horizonte poderá ser feita com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento
Pregoeiro	17/01/2022 16:32:41	4. O locutor poderá ser solicitado para prestar o serviço no município de Belo Horizonte, sendo na sede da CMBH ou em outro local, desde que seja em evento oficial da casa. Neste caso haverá a solicitação do serviço também com antecedência mínima de 12 horas do horário oficial do evento e o deslocamento ficara por conta da contratada.
Pregoeiro	17/01/2022 16:32:53	Devido ao grande quantitativo de plenários (cinco) com atividades em horários diversos (07:30 às 22 horas), poderá ser demandada a presença de até 2 locutores de forma simultânea para atender a agenda oficial da câmara Municipal de BH.
Pregoeiro	17/01/2022 16:33:02	A empresa tem ciência das cláusulas aqui destacadas?
Pregoeiro	17/01/2022 16:33:25	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - A pergunta anterior foi feita a esta empresa
Pregoeiro	17/01/2022 16:34:16	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - A empresa tem ciência das cláusulas aqui destacadas?
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:38:24	Um momento por gentileza.
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:41:29	Sim estamos ciente.
Pregoeiro	17/01/2022 16:43:05	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Passaremos agora à análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	17/01/2022 16:43:55	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Analisando os atestados de capacidade técnica juntados pela empresa, verificamos que nenhum deles atende ao que foi requisitado no edital, que é indicar que a licitante exerce ou já exerceu a atividade de Locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos, e que tem conhecimento de normas e precedência do Cerimonial Público ...
Pregoeiro	17/01/2022 16:44:04	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - em um período mínimo de 06 meses
Pregoeiro	17/01/2022 16:45:04	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Verificou-se a menção a mestre de cerimônia nos atestados da GP Interativa e da NUCLEP RJ. Todavia, os demais requisitos não estão demonstrados nos atestados
Pregoeiro	17/01/2022 16:45:18	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Assim, usando do formalismo moderado, da verdade material, do poder de diligência conferido à pregoeira e baseando-se, ainda, no já mencionado precedente do TCU (Acórdão 1211/2021-P), será convocado anexo para que a empresa apresente documento complementar aos atestados já juntados,
Pregoeiro	17/01/2022	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ou outro atestado que, não sendo documento novo, confirme o

	16:45:28	atendimento do requisito de habilitação quando da abertura da sessão pública
Pregoeiro	17/01/2022 16:45:43	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - O anexo convocado deve ser apresentado dentro de 1 hora. Solicita-se que a empresa comunique desde já eventual impossibilidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, o que, ainda que gere a inabilitação da empresa por não cumprir requisitos do Edital, evitará que a empresa seja sancionada nos termos do subitem 18.1, c do instrumento convocatório
Sistema	17/01/2022 16:45:58	Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 16:46:54	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - O prazo para a juntada do documento é de 1 hora. Assim, o prazo será encerrado às 17:45 do dia de hoje
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:51:29	Um momento por gentileza
23.361.387/0001-07	17/01/2022 16:54:07	O senhor quer um contrato de no mínimo 06 meses?
Pregoeiro	17/01/2022 16:55:38	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Conforme exigido no edital, a empresa deverá comprovar que prestou os serviços em um período de, no mínimo, 06 meses
Pregoeiro	17/01/2022 16:56:57	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Ainda, deve ser comprovado que a empresa tem conhecimento de normas e precedência do Cerimonial Público
Pregoeiro	17/01/2022 17:00:43	Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Os atestados que fazem menção ao mestre de cerimônia não mencionam por quanto tempo o serviço foi prestado
Sistema	17/01/2022 17:35:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/01/2022 17:45:24	Enviado o anexo convocado e considerando o avançar da hora, faremos uma pausa na sessão pública, retomando os trabalhos às 09:00 horas de amanhã (18/01/2022).
Pregoeiro	17/01/2022 17:45:55	Assim, fica marcado o retorno dos trabalhos para o dia de amanhã (18/01/2022) às 09:00 horas
Pregoeiro	17/01/2022 17:46:07	Boa tarde! Pela atenção, agradeço enormemente
Pregoeiro	17/01/2022 17:46:15	Até amanhã!
Pregoeiro	18/01/2022 09:03:21	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	18/01/2022 09:04:29	Daremos seguimento aos trabalhos do presente certame. Informo que estamos realizando diligências acerca dos documentos de habilitação da última empresa convocada.
Pregoeiro	18/01/2022 09:05:22	Assim, farei uma pausa para diligências, retornando às 10:30 do dia de hoje (18/01/2022)
Pregoeiro	18/01/2022 10:34:13	Prezados licitantes, o setor demandante, por questões administrativas, não conseguiu finalizar a análise dos documentos de habilitação a eles enviados. Assim, faço uma pausa mais extensa. Retornaremos às 14:00 do dia de hoje (18/01/2022)
Pregoeiro	18/01/2022 10:34:25	Pela atenção de todos, agradeço enormemente!
Pregoeiro	18/01/2022 10:34:44	Voltamos a nos conectar às 14:00 horas de hoje (18/01/2022)
Pregoeiro	18/01/2022 14:00:27	Prezados licitantes, confrontando os atestados juntados pelas licitantes deste certame e em prol da eficiência e da celeridade, notou-se que todos demandam diligências mais apuradas.
Pregoeiro	18/01/2022 14:00:43	Em estudo de julgados do Tribunal de Contas da União, bem como da doutrina que trata dos procedimentos licitatórios, esta pregoeira entendeu que, no presente processo, seria necessário realizar determinadas diligências a fim de clarear as informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados.
Pregoeiro	18/01/2022 14:01:01	Nesse sentido, o TCU decidiu que "ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa,
Pregoeiro	18/01/2022 14:01:12	o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993)" (Acórdão 2.730/2015 – Plenário)
Pregoeiro	18/01/2022 14:01:28	Também, o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993 facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. E "por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração
Pregoeiro	18/01/2022 14:01:43	bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório."
Pregoeiro	18/01/2022 14:01:58	(Disponível em licitante.com.br/diligencia-licitacoes-proposta-desclassificacao/#:~:text=Realização%20de%20diligência%20em%20licitações%3A%20busca%20da%20proposta%20mais%20vantajosa,no%20âmbito%20de%20procedimentos%20licitatórios.&text=43%2C%20§3º%2C%20da%20Lei, Acesso em 23/10/2020)
Pregoeiro	18/01/2022 14:02:11	Em diversas oportunidades o Tribunal de Contas da União ressaltou a necessidade de diligências antes do estabelecimento da desclassificação ou inabilitação do licitante. Nesse contexto, destacam-se os seguintes julgados:
Pregoeiro	18/01/2022 14:02:27	É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (
Pregoeiro	18/01/2022 14:02:38	(Acórdão 1795/2015 – Plenário)
Pregoeiro	18/01/2022 14:02:49	"Atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei". (Acórdão 3.340/2015 – Plenário)
Pregoeiro	18/01/2022 14:03:05	À luz do princípio do formalismo moderado e da busca pela verdade material, privilegiando-se, ainda, a contratação mais vantajosa para a Administração pública, esta pregoeira deve realizar diligência que, mostrando-se necessária e adequada, seja capaz de clarear dúvidas em relações às informações dos atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	18/01/2022 14:03:30	Assim, "a promoção de diligência em face do atestado de capacidade técnica pode ter como finalidade tanto a complementação de informação ausente no documento como a confirmação da veracidade dos fatos nele descritos." (Disponível em https://www.inovecapacitacao.com.br/o-dever-de-promover-diligencia-na-licitacao-principais-regras/)
Pregoeiro	18/01/2022	Ainda, consoante é sabido, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece o princípio da autotutela

	14:03:47	administrativa, preceituando que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Pregoeiro	18/01/2022 14:03:55	
Pregoeiro	18/01/2022 14:04:24	Ante o exposto, considerando ainda a necessária ISONOMIA, esta pregoeira concederá às empresas TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. o prazo de 2 dias úteis para que essas providenciem documentos ou atestados complementares que atestem o cumprimento do requisito de qualificação técnica estabelecido
Pregoeiro	18/01/2022 14:04:40	no edital, qual seja: indicar que a licitante exerce ou já exerceu a atividade de Locução e condução de cerimônias, solenidades e eventos, e também ter conhecimento de normas e precedência do Cerimonial Público, em um período mínimo de 6 meses.
Pregoeiro	18/01/2022 14:04:54	Em busca da verdade material, alerta-se que as empresas podem requerer junto às emissoras dos atestados a especificação dos serviços e o tempo em que foram prestados. Podem, ainda, juntar documentos que esclareçam o atendimento do requisito de habilitação, nos termos do já mencionado Acórdão 1211/2021-P do TCU
Pregoeiro	18/01/2022 14:05:11	Cabe frisar, ainda, que o edital não veda o somatório de atestados.
Pregoeiro	18/01/2022 14:05:19	No que concerne às empresas subsequentes, visando a celeridade, solicita-se que essas providenciem eventuais documentos complementares nos mesmos termos facultados às empresas anteriores.
Pregoeiro	18/01/2022 14:05:28	Ante tal decisão, suspende-se a presente sessão pública, ficando desde já agendado o seu retorno para o dia 21/01/2022 (sexta-feira), às 14:00 horas.
Pregoeiro	18/01/2022 14:06:30	Na sessão do dia 21/01/2022, iremos convocar o anexo da empresa TORRES E TORRES TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e, não cumprindo essa os requisitos de habilitação, convocaremos a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.
Pregoeiro	18/01/2022 14:06:50	É extremamente importante que todas as licitantes acompanhem a sessão pública.
Pregoeiro	18/01/2022 14:07:32	Assim, retornaremos a sessão pública no dia 21/01/2022, às 14:00.
Pregoeiro	18/01/2022 14:07:43	Pela atenção de todos, agradeço enormemente.
Pregoeiro	21/01/2022 14:00:22	Prezados licitantes, boa tarde! Vamos retomar os trabalhos do presente certame
Pregoeiro	21/01/2022 14:01:34	Conforme decisão proferida no dia 18/01/2022, pelas suas fundamentações, iremos convocar o anexo da empresa TORRES E TORRES TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME para que essa comprove atendimento aos requisitos de habilitação
Pregoeiro	21/01/2022 14:03:20	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Usando do formalismo moderado, da busca pela verdade material, da busca pelo menor preço e do poder de diligência conferido à pregoeira e baseando-se, ainda, no já mencionado precedente do TCU (Acórdão 1211/2021-P), será convocado anexo para que a empresa apresente documento complementar aos atestados já juntados,
Pregoeiro	21/01/2022 14:03:55	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ou outro atestado que, não sendo documento novo, confirme o atendimento do requisito de habilitação quando da abertura da sessão pública.
Pregoeiro	21/01/2022 14:04:10	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - O anexo convocado deve ser apresentado dentro de 1 hora. Solicita-se que a empresa comunique desde já eventual impossibilidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, o que, ainda que gere a inabilitação da empresa por não cumprir requisitos do Edital, evitará que a empresa seja sancionada nos termos do subitem 18.1, c do instrumento convocatório
Sistema	21/01/2022 14:04:27	Senhor fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
13.146.254/0001-64	21/01/2022 14:05:31	Bom dia, estamos anexando um atestado do TRE-PI assim como sua ordem de serviço assim como a nova ordem do serviço do novo contrato que possuímos com a mesma instituição, iniciado no fim de 2021
Sistema	21/01/2022 14:05:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.254/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	21/01/2022 14:12:33	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Juntado os anexos, peço alguns minutos para diligenciar com o setor técnico demandante
Pregoeiro	21/01/2022 14:32:32	Em análise do atestado de capacidade técnica da empresa TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA., o setor técnico demandante concluiu o que se segue:
Pregoeiro	21/01/2022 14:32:48	O atestado de capacidade técnica enviado pela empresa Torres e Torres atende aos requisitos solicitados por esse setor. Por ser um atestado de um órgão público atende ao requisito de conhecimento das normas de cerimonial público.
Pregoeiro	21/01/2022 14:34:32	Importa frisar que, embora emitido no dia 20/01/2022, o atestado comprova o atendimento dos requisitos de habilitação em data anterior a 17/01/2022 (data de abertura da sessão). Ainda, nota-se que o contrato teve duração de 1 ano, atendendo ao requisito de no mínimo 6 meses de prestação de serviços
Pregoeiro	21/01/2022 14:35:18	Peço alguns minutos para analisar os demais documentos de habilitação da empresa TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	21/01/2022 14:51:06	Verificou-se que a empresa TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. atende a todos os requisitos de habilitação
Pregoeiro	21/01/2022 14:55:59	Para TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Declaro a empresa habilitada
13.146.254/0001-64	21/01/2022 14:56:15	ok, obrigado
Pregoeiro	21/01/2022 14:56:29	Senhores licitantes, faremos a aceitação da proposta e a habilitação no sistema. Fiquem atentos, pois logo será aberto para registro de intenção de recursos.
Pregoeiro	21/01/2022 14:56:40	Pela atenção de todos, agradeço. Boa tarde!
Sistema	21/01/2022 15:02:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/01/2022 15:03:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/01/2022 às 15:24:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/01/2022 10:14:25	
Abertura da sessão pública	17/01/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	17/01/2022 10:30:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	17/01/2022 10:53:32	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/01/2022 15:02:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/01/2022 15:03:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/01/2022 às 15:24:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:27 horas do dia 21 de janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EMANUELA PILE DE BARROS TORRES
Pregoeiro Oficial

KENIA DOS SANTOS LAGES
Equipe de Apoio

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGU
Equipe de Apoio



Voltar

